



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL

NOTA EXPLICATIVA

Trata-se da Dispensa eletrônica nº 90049/GAP-SJ/2025 – PAG 67720.014762/2025-03 que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo para o LABEND.

Levando em consideração que a dispensa eletrônica foi fracassada, e o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021 Art 22:

“ Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas”.

Sendo assim, conforme o inciso III da IN 67/2021, foram realizados contatos com as empresas fornecedoras das propostas obtidas na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, obtendo-se a proposta 721/25 da empresa Comercial Vic-Mafer Ltda, no valor R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) .

São José dos Campos - SP, *Data conforme Assinatura Eletrônica*

ELABORADO:

Assinatura Eletrônica

ELABORADO:

ALDO ABREU MENDONÇA Ans. Em C&T
Matricula SIAPE nº 1694037
(Inciso II do art.3º da IN 65/2021)

CONFERIDO:

CONFERIDO:

PAULA RENATA DE OLIVEIRA SILVA 1º TEN QOCon ADM
Agente de Controle Interno do IFI

APROVADO:

Assinatura Eletrônica

MARCELO ZAWADZKI Cel Av
Ordenador de Despesas do IFI



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Nota Explicativa
Data/Hora de Criação:	29/07/2025 13:38:07
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	68dfbf33065013cb85b5205702a58eb8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil ALDO ABREU MENDONÇA no dia 29/07/2025 às 10:38:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULA RENATA DE OLIVEIRA SILVA no dia 31/07/2025 às 10:09:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO ZAWADZKI no dia 05/08/2025 às 08:49:14 no horário oficial de Brasília.